



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

***Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no
Município de Capanema.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor MARCELINO AMPESSAN, Ex-Prefeito, Ex-Vice Prefeito, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2017 no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal